



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 036/2018

De: 09 de Janeiro de 2018

“Designa Equipe Coordenadora do Programa (PRÓ-CEPART) e dá outras providências”.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 3º do Decreto nº 072/2017 de 18 de Dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a Equipe Coordenadora do Programa (PRÓ – CEPART) da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável, para exercer a função de Fiscalização, Inspeção, Normatização e Classificação dos produtos artesanais comestíveis em conformidade com o Art. 3º do Decreto nº 072/2017 de 18 de Dezembro de 2017, conforme segue:

I – Debora Kreutzfeldt Zeferino – Agente Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentável.

II – Ariane Bruna dos Santos Silva – Fiscal Sanitário da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos MT, em 09 de Janeiro de 2018.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal